



## EDITAL Nº 25, de 17 de julho de 2009

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Contínuo – PSC, Projetos 2010/3ª Etapa, 2011/2ª Etapa e 2012/1ª Etapa, no período de **03 a 28.08.2009**, com vistas ao ingresso de candidatas aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Educação Superior, conforme Resoluções 027/2002, 026/2006, 042/2003, 046/2006 e 059/2006 – CONSEPE/UFAM, e a Decisão GR nº 009/2009, de 14/07/2009 *ad referendum*.

### 1 - DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 - O resultado deste Concurso relativo ao Projeto 2010/3ª Etapa será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

### 2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - As vagas estabelecidas exclusivamente para o ano letivo de 2010, às quais concorrerão apenas os candidatos do Projeto 2010/3ª Etapa (ver Quadros I e II), que serão ocupadas pelos candidatos aprovados e classificados através deste processo seletivo, são em número total de **2.535** (duas mil quinhentas e trinta e cinco). Para os cursos a serem ministrados na cidade de Manaus **1.785** (mil setecentas e oitenta e cinco) e **750** (setecentas e cinquenta) para os cursos a serem ministrados nos municípios de Benjamin Constant - AM, Coari – AM, Humaitá – AM, Itacoatiara – AM e Parintins – AM.

2.2 – As aulas dos cursos a serem ministrados na cidade de Manaus terão início no primeiro semestre letivo de 2010, exceto as da turma constituída pelos 28 (vinte e oito) últimos candidatos aprovados e classificados para o curso de Medicina e os 21 (vinte e um) aprovados e classificados para o curso de Fisioterapia, cujo início será no segundo semestre letivo de 2010.

2.3 - As aulas dos cursos a serem ministrados nos Campi de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins terão início no segundo semestre letivo de 2010.

2.4 - A pontuação obtida pelos candidatos que realizarem as provas dos Projetos 2011/2ª Etapa e 2012/1ª Etapa será arquivada na COMVEST.

### 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se no PSC 2010, os candidatos que estiverem cursando uma das séries do Ensino Médio, conforme estabelecido a seguir:

3.1.1 - No Projeto 2012 - 1ª Etapa: alunos regularmente matriculados na 1ª Série;

3.1.2 - No Projeto 2011 - 2ª Etapa: alunos regularmente matriculados na 2ª Série e que tenham participado da 1ª Etapa deste Projeto;

3.1.3 - No Projeto 2010 - 3ª Etapa: alunos matriculados na 3ª Série e que tenham participado das 1ª e 2ª Etapas deste Projeto.

3.2 – Taxa de inscrição, valor R\$ 30,00 (trinta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário podendo ser paga em qualquer posto ou agência bancária.

3.3 – As inscrições serão admitidas somente via Internet, no endereço eletrônico [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br), solicitadas no período entre 0 (zero) hora do dia 03 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Manaus/AM. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento, até o final do expediente bancário do dia 31 de agosto de 2009.

3.3.1 – A efetivação da inscrição deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após o pagamento da taxa.



3.3.1 – O candidato é responsável por todas as informações prestadas no cadastro eletrônico, ficando assegurada à COMVEST o direito de excluir do processo o interessado que não preencher o cadastro de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 - O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST, os meios necessários à realização de sua prova.

3.5 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre as mesmas.

3.6 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.7 – A COMVEST não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados

#### 4 – DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS)

4.1 – Os candidatos participantes do projeto 2010, 3ª Etapa, que optarem pelos cursos de Música ou de Artes Plásticas serão submetidos a um teste de habilidade específica, conforme estabelecido na Resolução Nº 059/2006 - CONSEPE/UFAM e na Decisão GR nº 009/2009, de 14/07/2009 *ad referendum*.

4.2 – No ato da inscrição, exclusivamente, nos cursos de Artes Plásticas e Música, o candidato terá que preencher, obrigatoriamente, o campo referente a 2ª opção de curso, para o caso de não obter aprovação no teste de habilidade específica ou não comparecer para a realização do teste no período definido no item 4.3 deste Edital.

4.3 – Os testes de habilidade específica serão realizados no período de 08 a 11/09/2009, das 15:00h às 20:00h, somente nas cidades onde estão sendo oferecidos os cursos.

4.4 – Os candidatos deverão contatar, com o Departamento de Artes pelos telefones 3305-4425/4424, em Manaus e com a Unidade Acadêmica de Parintins pelos telefones (92) 3533-2617/2251, para agendar o local, o dia e o horário da realização do teste de habilidade específica.

4.5 – Forma do Teste de Habilidade Específica

#### Curso de Artes Plásticas

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Desenho de Criação	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre	20 minutos
2ª Fase	Desenho de Observação	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	Teste Objetivo de Desenho Geométrico	O candidato fará uma prova de interpretação gráfica, que medirá suas noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

#### Curso de Música

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	Prova Teórica	O candidato fará uma prova escrita, que medirá suas noções básicas de estruturação musical, harmonia e percepção rítmica.	60 minutos

Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
2ª Fase	Prova Prática	a) O candidato deverá demonstrar com auxílio de um instrumento musical de sua livre escolha, as suas noções básicas de solfejo rítmico-melódico, ditado rítmico-melódico e leitura de peça musical.	20 minutos
		b) O candidato interpretará uma peça de sua livre escolha, com instrumento musical também de sua livre escolha.	20 minutos



4.6 - Os candidatos inscritos para o curso Música, deverão levar 3 peças distintas, de livre escolha, com 3 cópias de cada uma das peças. No ato da prova, a comissão selecionará uma delas para avaliação do candidato.

## 5 - DAS PROVAS

5.1 – **Data: 22.11.2009**

5.2 – **Horário:** de **08:00h às 12:00h** (horário de Manaus) para as 1ª e 2ª Etapas

5.2.1 – **Horário:** de **08:00h às 13:00h** (horário Manaus) para a 3ª Etapa.

5.3 – Cidades onde serão realizadas as provas: Barcelos, Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Maués, Nova Olinda do Norte, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé.

5.3.1 – As Provas poderão ser aplicadas em outros municípios do Estado desde que tal previsão esteja ajustada formalmente entre a(s) Prefeitura(s) interessada(s) e a UFAM.

5.4 - O conteúdo programático para estudo encontra-se no Informativo disponível na página da COMVEST, [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br)

5.5 – O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, que estará disponível na página supracitada **a partir de 28/09/2009**.

5.5.1 – O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no processo, informa o dia e o local de prova, os dados pessoais e no caso da 3ª etapa, o curso para o qual foi inscrito e a língua estrangeira pela qual optou.

5.5.2 – O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, curso, local e cidade de prova.

5.6 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI

5.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos – COMVEST/UFAM.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A relação final dos candidatos classificados será divulgada nos veículos de comunicação da cidade de Manaus, afixada na sede da COMVEST, enviada a cada município participante e disponibilizada na página [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br), tão logo sejam concluídos os serviços necessários à obtenção dos resultados.

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto, levando caneta esferográfica preta ou azul. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 8 (oito) horas.

7.1.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

7.2 - Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

7.3 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

7.3.1 - O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



UFAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Gabinete da Reitora



UFAM 100 anos

7.4 – Durante a realização de todas as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

7.5 - Não será permitido ao candidato ADENTRAR o local onde serão aplicadas as provas, PORTANDO: **bip, telefone celular, relógio de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm top, notebook, ou outros aparelhos eletrônicos** que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do concurso.

7.6 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

7.7 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3(três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.8 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro, em Ata, de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.

7.9 – Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos noventa minutos de seu início, mediante entrega da folha de redação definitiva (para a 3ª Etapa), do cartão-resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

7.9.1 – Só será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões após as 11:30h para candidatos da 1ª e 2ª Etapas e às 12:30h para candidatos da 3ª Etapa.

7.10 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, com o lacre correspondente.

7.11 – O envelope contendo os cartões-resposta e/ou as folhas de redação definitiva entregues pelos candidatos deverá, após lacrado, ser rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

7.12 – Será eliminado do concurso o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova.

7.13 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.14 - As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo Contínuo, Projetos 2010, 2011 e 2012 só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada. O requerimento estará disponível na página [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br) e poderá ser enviado por fax (92) 3305-4212 ou ser entregue pessoalmente na COMVEST, Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco da COMVEST, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.14.1 - Recebida a reclamação, a COMVEST examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.15 – Não haverá revisão da Prova de Redação.

7.16 – Não obstante ter o Concurso, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas com o processo seletivo.

7.17 - A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

## 8 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1 - O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a Matrícula Institucional no curso para o qual foi classificado, de **25 a 29/01/2010**, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul. A



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
Gabinete da Reitora



Matrícula Institucional deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador nomeado através de simples procuração, ou por parente do candidato.

8.2 - No ato da matrícula deverão ser entregues cópias e apresentados os originais dos seguintes documentos: certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, carteira de identidade e CPF. Também deverá ser entregue uma fotografia recente em tamanho 3x4.

8.3 - Se houver candidatos aprovados e classificados que deixarem de efetuar sua Matrícula Institucional, será divulgada uma lista, obedecendo a ordem decrescente de classificação, de candidatos para o preenchimento destas vagas (repescagem). A Matrícula Institucional dos candidatos que preencherão essas vagas será efetuada nos dias **08 e 09/02/2009**, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul.

8.4 - Todos os candidatos aprovados e classificados deverão antes da Matrícula Institucional preencher o Cadastro Estudantil, disponibilizado na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) no período de **14 a 23/01/2010**.

8.4.1 – Somente o preenchimento do Cadastro Estudantil não garante a Matrícula Institucional.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2009.

**Profª. Drª. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
**Presidente do Conselho Diretor da FUA e**  
**Reitora da UFAM**



Quadro I – Cursos e vagas oferecidos para Manaus  
(1º semestre/2010)

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS				
Nº	Curso	Turno	Habilitação	Vagas
01	Arquitetura (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
02	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	28
03	Design	Matutino	Bacharelado	24
04	Engenharia Civil	Vespertino	Bacharelado	28
05	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	28
06	Engenharia de Gás e Petróleo (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
07	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado	25
08	Engenharia Elétrica	Matutino	Bacharelado	28
09	Engenharia de Materiais	Diurno	Bacharelado	23
10	Engenharia Mecânica	Diurno	Bacharelado	23
11	Engenharia Química (Novo)	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
12	Estatística	Diurno	Bacharelado	24
13	Física	Diurno	Bacharelado	18
14	Física	Diurno	Licenciatura	28
15	Física	Noturno	Licenciatura	28
16	Geologia	Diurno	Bacharelado	20
17	Matemática	Matutino	Licenciatura e/ou Bacharelado	28
18	Matemática	Noturno	Licenciatura	35
19	Química	Diurno	Bacharelado	18
20	Química	Diurno	Licenciatura	18
21	Química	Noturno	Licenciatura	18
22	Sistemas de Informação	Vespertino/Noturno	Bacharelado	19
SUB-TOTAL				536
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
23	Biotecnologia	Noturno	Tecnólogo	23
24	Ciências Biológicas	Diurno	Licenciatura e/ou Bacharelado	21
25	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	21
26	Ciências Naturais (Novo)	Noturno	Licenciatura	21
27	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespertino	Bacharelado	13
28	Educação Física - Treinamento Esportivo	Vespertino	Bacharelado	13
29	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25
30	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	28
31	Farmácia	Diurno	Bacharelado	21
32	Fisioterapia	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21*
33	Medicina	Diurno	Bacharelado	56**
34	Odontologia	Diurno	Bacharelado	21
SUB-TOTAL				284
ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
35	Agronomia	Diurno	Bacharelado	21
36	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	21
37	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	21
38	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	21
SUB-TOTAL				84



**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

39	Administração	Matutino	Bacharelado	56
40	Administração	Noturno	Bacharelado	56
41	Arquivologia	Noturno	Bacharelado	21
42	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	28
43	Ciências Contábeis	Vespertino	Bacharelado	31
44	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	31
45	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	31
46	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	31
47	Ciências Sociais	Matutino	Licenciatura e/ou Bacharelado	28
48	Comunicação Social – Jornalismo	Diurno	Bacharelado	19
49	Comunicação Social – Relações Públicas	Diurno	Bacharelado	17
50	Direito	Diurno	Bacharelado	32
51	Direito	Noturno	Bacharelado	32
52	Filosofia	Noturno	Licenciatura e/ou Bacharelado	31
53	Geografia	Matutino	Licenciatura	23
54	Geografia	Noturno	Licenciatura	23
55	História	Matutino	Licenciatura	28
56	História	Noturno	Licenciatura	28
57	Letras Língua Espanhola	Matutino	Licenciatura	14
58	Letras Língua Francesa	Vespertino	Licenciatura	14
59	Letras Língua Inglesa	Vespertino	Licenciatura	25
60	Letras Língua e Literatura Portuguesa	Vespertino	Licenciatura	32
61	Letras Língua e Literatura Portuguesa	Noturno	Licenciatura	32
62	Artes Plásticas	Matutino	Licenciatura	13
63	Artes Plásticas	Noturno	Licenciatura	13
64	Música	Matutino	Licenciatura	13
65	Música (Novo)	Noturno	Licenciatura	18
66	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	42
67	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	42
68	Psicologia	Noturno	Bacharelado e/ou Formação de Psicólogo	28
69	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	28
70	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	21
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>881</b>
<b>TOTAL DE VAGAS PARA MANAUS</b>				<b>1.785</b>

Obs: \*Curso de Fisioterapia: 21 vagas para o 2º semestre letivo de 2010. \*\*Curso de Medicina: 28 vagas para o 1º semestre do ano letivo de 2010 e 28 para o 2º semestre letivo do mesmo ano;



Quadro II – Cursos e vagas oferecidos para os Campi do Interior (Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins) (2º semestre/2010)

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO ALTO SOLIMÕES</b> (Sede Benjamin Constant)				
Nº	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
71	Ciências Agrárias e do Ambiente	Diurno	Licenciatura e Bacharelado	25
72	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola	Diurno	Licenciatura Dupla	25
73	Antropologia	Diurno	Bacharelado	25
74	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	25
75	Administração em Gestão Organizacional	Diurno	Bacharelado	25
76	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
SUB-TOTAL				150
<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO MÉDIO SOLIMÕES</b> (Sede Coari)				
Nº	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
77	Biotecnologia	Diurno	Bacharelado	25
78	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
79	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	25
80	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	20
81	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	20
82	Nutrição	Diurno	Bacharelado	20
SUB-TOTAL				135
<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO PÓLO VALE DO RIO MADEIRA</b> (Sede Humaitá)				
Nº	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
83	Agronomia	Diurno	Bacharelado	25
84	Engenharia Ambiental	Diurno	Bacharelado	25
85	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
86	Ciências: Matemática e Física	Diurno	Licenciatura Dupla	25
87	Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa	Diurno	Licenciatura Dupla	25
88	Pedagogia	Diurno	Licenciatura	25
SUB-TOTAL				150
<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL</b> (Sede Itacoatiara)				
Nº	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
89	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	25
90	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	25
91	Ciências Farmacêuticas	Diurno	Bacharelado	25
92	Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	25
93	Ciências: Biologia e Química	Diurno	Licenciatura Dupla	25
94	Ciências: Matemática e Física	Noturno	Licenciatura Dupla	25
SUB TOTAL				150





UFAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Gabinete da Reitora



UFAM 100 anos

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DORVAL VARELA MOURA  
(Sede Parintins)**

Nº	Cursos	Turno	Habilitação	Vagas
95	Artes Plásticas	Noturno	Licenciatura	15
96	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	25
97	Administração em Gestão Organizacional	Noturno	Bacharelado	25
98	Comunicação Social	Noturno	Bacharelado	25
99	Educação Física	Diurno	Licenciatura	25
100	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	25
101	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	25
SUB-TOTAL				165
TOTAL GERAL PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS				750